

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 31/10/2023

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
**Gabinete da Presidência**

INDICAÇÃO N.º 548/2023

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/11/23

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A REFORMA DA COOPERATIVA DE ARTESÕES DO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar uma área de excelência para as artesãs do Povoado Barra Nova.

Marechal Deodoro – AL, 31 de Outubro de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES  
Vereador